



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi - Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: 1 - Leitura da ata N.º 02/2023; 2 - Apresentação do ofício n.º 053/2023/PPS - Reprogramação dos saldos dos recursos COVID 19; 3 - Apresentação do Ofício n.º. 1444/2022 - SAS/PSE/AC - Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitário Acolhimento para Criança e Adolescente; 4 - Apresentação do Fluxograma de Atendimento de Criança e Adolescente Vitimas de Violência Sexual; 5 - Relatório Anual de Gestão 2022 - DigiSUS Gestor; 6 - Alterações do PPA (programação Plurianual) - Programas finalísticos e de apoio administrativo do quadriênio 2022 a 2025 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024; 7 - Apresentação da PAS (Plano Anual de Saúde) 2024; 8 - Assuntos Gerais. Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: a Sra. Gisele Pereira das Neves, a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, Sr. Hugo S. Pinto, o Sr. Márcio Manoel de Souza, o Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia, o Sr. Abraão Américo de Oliveira, o Sr. Claudemilson Pereira a Sra. Julieta da Silva Cruz a Sra. Rosana Santos, a Sra. Rosana Biancho Malentaqui e a conselheira Sra. Juliana Michele Bento. No início da reunião foi dispensado a leitura da ata anterior dando-a como aprovada pela plenária, em ato contínuo foi apresentado ao pleno o ofício n.º 053/2023/PPS que trata da reprogramação dos recursos COVID 19, com origem da união em contas do município, essa pauta já havia sido trazida ao pleno na última reunião porém voltou ao pleno para reenquadramento da utilização dos recursos conforme subfunção de origem, os valores mantém-se num total de R\$ 1.006.668,01 (Um milhão, seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo), com destinação dos recursos de custeio a para aquisição de material de consumo para as Unidades de Atenção Básicas e para a Unidade de Pronto Atendimento e o valor de R\$ 53.167,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta e sete reais) de recursos de capital destinados a aquisição de tablets e impressoras para a atenção básica, em votação a plenária aprovou a reutilização dos recursos, uma vez aprovada a matéria segue para publicação em diário oficial em forma de resolução. A terceira pauta, que trata da apresentação do ofício n.º. 1444/2022 - SAS/PSE/AC - Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitário Acolhimento para Criança e Adolescente, o referido plano foi submetido à plenária para tomada de conhecimento e registro em ata, embora a saúde seja citada no plano de acolhimento não há uma atribuição específica à

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi - Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

política de saúde que já não esteja consubstanciada como direito em lei anterior, cabendo a saúde apenas cumpri-lo, da mesma forma não cabe ao Conselho de Saúde deliberar a respeito e sim, fazê-lo cumprir. A quarta pauta, que trataria da apresentação do fluxograma de atendimento de criança e adolescente vítimas de violência sexual foi retirado de pauta a pedido equipe técnica responsável, a referida matéria voltará a pauta na próxima reunião ordinária do Conselho de Saúde. A quinta pauta, que trata da apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) pelo sistema DigiSUS Gestor do exercício de 2022 o pleno optou por criar uma comissão para uma análise mais detalhada tanto do RAG quanto do Plano Anual de Saúde, que é matéria da sétima pauta, as análises e considerações da comissão serão levadas a pauta na próxima reunião ordinária do Conselho de Saúde para deliberação. A sexta pauta, que trata das alterações do PPA (programação Plurianual) – Programas finalísticos e de apoio administrativo do quadriênio 2022 a 2025 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024, que após algumas considerações foi submetido a planária para deliberação, em votação as alterações do PPA de 2022 à 2025 e LDO 2024 foram aprovados sem ressalva que segue para a publicação em diário oficial em forma de resolução. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e seis minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid

Vanderlei Elias Gama Garcia

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**